



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PB
 COORDENACAO DO CURSO DE AGRONOMIA

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2020 - CICA (COMISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA)

Data e horário: 28/04/2020 às 9 horas

Local: VÍDEO-CONFERÊNCIA

Presidente da CICA: José Abramo Marchese

Demais Membros da CICA presentes: Gilberto Andrade, Taciane Finatto.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 9:00 (nove horas), reuniram-se por vídeo-conferência os membros da CICA (COMISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA), professores *José Abramo Marchese, Gilberto Andrade e Taciane Finatto*, nomeados pela portaria do diretor-Geral nº 62 (06/03/2020), anexo 1424255 deste processo, para analisar o recurso da acadêmica JESSICA MAIARA NEMIRSKI (anexo 1424279), que trata do resultado do edital nº 09/2020 (anexo 1417381). Após a análise da demanda da referida acadêmica, os membros da CICA INDEFERIRAM a solicitação, pelos seguintes motivos: i) Onde a acadêmica argumenta que são 04 (quatro) vagas de alunos por ano no referido convênio, a CICA entende que está claro no edital que são 02 (duas) vagas por semestre. Ver edital 09/2020 no seu item 3, das vagas: Serão selecionados dois discentes para início das atividades da dupla diplomação no mês de agosto/setembro de 2020"; ii) A acadêmica, matriculada no 10º período, argumenta que no edital 09/2020 há novo pré-requisito, exigindo estar nos 8º ou 9º período. A CICA informa que no edital anterior, 17/2019, já existia essa informação. Também, o item 4 do atual edital deixa claro que o discente deve: a) Estar matriculado no oitavo ou nono semestre do curso de agronomia.". Ademais, os editais são passíveis de ser modificados pela CICA, se houver esse entendimento. Nada mais havendo a constar, eu, José Abramo Marchese, redigi a presente Ata, a qual será assinada pelo Presidente da CICA e pelos presentes na reunião, no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ABRAMO MARCHESE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 30/04/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SANTOS ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANE FINATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1424286** e o código CRC **F286EDAB**.

Referência: Processo nº 23064.037730/2019-35

SEI nº 1424286